



AUTÓGRAFO Nº 17/2018 AO PLL Nº 07/2018

Concede o Certificado de Mulher Cidadã à Senhora Maristela Tomazeli.

Art. 1º Confere-se à **Sra. Maristela Tomazeli**, o Certificado de Mulher Cidadã, na área de “Promoção da Participação Política da Mulher”, conforme a letra “c”, do art. 2º da Lei 1.814/2001 e suas alterações, introduzidas pela Lei 2.311/2005.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 26 de março de 2018.

João Alfredo de Castilhos Bertolucci
Prefeito de Gramado